

Registramos ainda, que a partir de 03.07.2023, as consultas aos dados da garantia passaram a utilizar informações integrantes exclusivamente do S. Operações – SRO, de forma que as consultas pelo antigo sistema (AeSus) não funcionam, considerando apenas o legado até a referida data.

Por fim, enfatizamos que o registro das informações relativas às apólices de seguro garantia nos sistemas correspondentes é de inteira responsabilidade das seguradoras. Caso os dados da apólice não sejam encontrados ou haja qualquer divergência, deverá ser acionada a seguradora ou corretor de seguros intermediário da apólice, visando maiores esclarecimentos.

Eventuais dúvidas ou demais questões poderão ser direcionadas à Susep, através do canal da Ouvidoria da Autarquia, através do endereço <https://falabr.cgu.gov.br/>

Erro

Ocorreu um erro ao processar a solicitação.

Pesquisa

Nº de registro de apólice: ✓

030892025009907751573290

SSSSSAAAAFFFFRRRRNNNNNNNEEEEE

CPF/CNPJ: ✓

03520933000106



Não sou um robô

Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão mudando. [Acesse](#).



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar



Acesso à
Informação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO